

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 123 /2012

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA, DD Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a instalação do regime de Mutirão na Vara de Execução Penal do Juízo de Vila Velha.

CONSIDERANDO orientação do C. Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de tornar mais eficiente e célere a tramitação dos processos por meio da organização física das Varas, do estabelecimento de rotina e parâmetros de produtividade para os servidores, para resposta aos anseios da sociedade.

CONSIDERANDO o Relatório Final do Projeto Eficiência, realizado pela equipe do Conselho Nacional de Justiça, na 8ª Vara Criminal do Juízo de Vila Velha - Privativa das Execuções Penais, no período de 10 a 18 de maio do corrente, narrando a situação que se encontra o referido Juízo;

CONSIDERANDO o elevado número de processos aguardando cumprimento de despachos e determinação judicial, realização de cálculos processuais para análise de eventuais benefícios, atualização de andamentos, juntada de documentos, dentre outras diligências;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos processos que se encontram na referida situação;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o regime de Mutirão na Vara de Execução Penal do Juízo de Vila Velha, pelo período de 5 a 23 de novembro de 2012.

Parágrafo único. O período previsto no caput poderá ser prorrogado por imperiosa necessidade mediante autorização expressa do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Indicar a MM Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal de Vila Velha Eiza Maria de Oliveira Ximenes para supervisionar e inspecionar os trabalhos do referido mutirão.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o aludido Mutirão:

Anderson de Souza da Rocha - matrícula nº 209083-48

Carla Mileipe Festa - matrícula nº 209609-89

Fabício Valentino Penitente Bento - matrícula nº 206327-08

Nedson Alves Martins Filho - matrícula nº 208.890-49

Paula Almeida da Fonseca - matrícula nº 207.856-82

Art. 4º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória(ES), 01 de novembro de 2012.

Desembargador Pedro Valls Feu Rosa
Presidente